



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 077, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

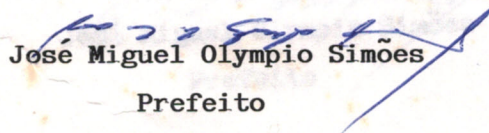
**Art. 1º** - Fica inexigível de licitação, fundamentado nos termos do Inciso III, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 08 de junho de 1994, a contratação do conjunto musical "SÓ MALÍCIA", para apresentação de show no dia 31 de dezembro de 1996, por ocasião da passagem do ano.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Certames, Esporte e Lazer - Encargos com a promoção e realização de eventos 313.2 - Outroa serviços e encargos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de dezembro de 1996.

  
José Miguel Olympio Simões

Prefeito